

REGULAMENTO 4 GP DOURADOS DE MTB XC

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC e com cadastro regular na CBC.

I - Com exceção para as categorias Open.

a) Os atletas desta categoria deverão apresentar atestado médico de que estão aptos a praticar esporte de rendimento ou assinar termo de responsabilidade assumindo todas as consequências oriundas da sua participação na prova.

DA PROVA

Art. 4º. É obrigatório a utilização da placa de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 5º. Data/local/horário

I - Data – 20 de abril de 2016

II – O horário da largada será às 8horas 00 minutos.

III- Local – pista do Parque Arnulpho Fioravante – Dourados - MS

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pelo site www.fmsc.com.br**.

I- A taxa de inscrição é de R\$30,00 (Trinta Reais) para todas as categorias e deverá ser paga no ato da assinatura da súmula no dia da prova.

Art. 7º. Todo atleta deverá assinar a súmula da prova e retirar a placa de identificação para formalizar a sua participação até 30 minutos antes da largada da primeira bateria.

§ primeiro - No caso de participação de atleta menor de idade, a súmula deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

§ segundo - A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS E TEMPOS DE PROVA

Art. 8º. São:

Elite/Sub23 – 60 minutos

Sub-30 – 45 minutos

Máster 30 a 39 anos – 45 minutos

Máster 40 a 49 anos – 45 minutos

Máster 50 a 59 anos e 45 minutos

Feminina elite/máster – 30 minutos

Júnior – 17 e 18 anos – 45 minutos

Juvenil – 15 e 16 anos – 30 minutos

Infanto Juvenil – 12 a 14 anos 30 minutos

Infanto Juvenil fem. – 12 a 14 anos 30 minutos

Open Masc. 45 minutos

OBS. O tempo de prova poderá sofrer acréscimo para completar a volta no circuito.

I – PROVA VÁLIDA PARA O RANKING ESTADUAL CLASSE 4

Com as seguintes pontuações.

40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 17 – 15 – 13 – 11 – 9 – 7 – 5 – 4 – 3 – 2

I – Os demais que derem a largada 1 ponto.

DAS ESPECIFICIDADES DO XC

Art. 9º . É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) vencedor da etapa , aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro.

Art. 10º. A prova será disputada utilizando como traçado circuito delimitado, com diversas voltas de acordo com cada categoria.

Art. 11. As largadas e assinatura da súmula serão separadas por categoria. Cujas ordens conforme segue abaixo.

***A ORDEM DA ASSINATURA DA SÚMULA SERÁ NA ORDEM DE LARGADA.**

COMO SEGUE:

AO INÍCIO DE UMA BATERIA ESTARÁ ABERTA A ASSINATURA DA SÚMULA DA PRÓXIMA BATERIA.

ORDEM DE LARGADA:

1 BATERIA

MÁSTER A

JÚNIOR

MÁSTER C

FEMININO ELITE/MÁSTER

INF. JUV. FEMININO

2 BATERIA

MÁSTER B

JUVENIL

INF. JUVENIL MASC.

FEMININO OPEN

3 BATERIA (SERÁ INICIADA ANTES DO TÉRMINO DA CATEGORIA ELITE.)

ELITE MASC.

SUB 30

OPEN MASC.

Art. 12. O ponto de apoio será em lugar fixo definido pelo diretor da prova.

Art. 13. É proibida a troca de bicicleta. O ponto de conserto, com apoiador, será o mesmo do abastecimento.

-Também poderá ser realizado em qualquer ponto do percurso, sempre no acostamento do trajeto pelo próprio biker ou biker.

DA SEGURANÇA

Art. 14. É obrigatório o uso de capacete pelo biker sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 15. Serão premiados com medalhas os cinco (5) melhores classificados de cada categoria. § as categorias Máster B e C serão desmembrada a título de premiação em B1 – B2 – C1 – C2 e Feminino Elite até 39 anos e 40 anos acima Feminino Máster

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 16. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$100,00. (Cem Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.